



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**  
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: municiodenovoorientedopiau@gmail.com

Portaria GOV Nº 022/2019

Novo Oriente do Piauí – PI, 13 de maio de 2019.

*Nomeia o Cargo de Secretário Municipal de Relações Institucionais do Município de Novo Oriente do Piauí, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**, portador do CPF nº 025.028.123-18, para exercer a função comissionada de Secretário Municipal de Relações Institucionais do Município de Novo Oriente do Piauí – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 13 de maio de 2019.

**Arnilton Nogueira dos Santos**  
CPF 819.419.863-15  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**Anna Márcia Nogueira dos Santos Martins**  
CPF: 671.402.383-91  
Chefe de Gabinete



Palmeiras, 13 de maio de 2019.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Ref. Tomada de Preços nº 002/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADE HABITACIONAIS, ATRAVÉS DO PROJETO DE MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS, A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, CONFORME PROJETO ANEXO.

Vencedor: JOSÉ NUNES DE SOUSA FILHO – ME(CONSTRUTORA ESTRUTURAL), CNPJ nº 28.276.199/0001-02.	Valor R\$ 201.495,48(DUZENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
---	--

**Homologo e Adjudico** o presente processo, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura.

Após formalização de Contrato Administrativo, deve ser providenciado extrato para a publicação da mesma, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

REGINALDO SOARES VELOSO JUNIOR

Prefeito Municipal de Palmeiras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Novo Santo Antônio - Piauí e o Sr. Josielton Oliveira Silva, na forma abaixo.

**FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF**

**MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, e **Josielton Oliveira Silva**, brasileiro, solteiro, RG nº 3.073.095 SSP-PI e CPF nº 033.024.89, 3-66, residente e domiciliado na Rua José Olindo, 2680, Centro, na cidade de Altos – PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, restando-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –**

Fica prorrogado o presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUARTA, terá validade pelo período de 01/04/2019 a 31/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA –**

Será pago ao presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUINTA, o valor bruto mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA –**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, devendo o extrato do presente termo aditivo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio, 01 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO nº 22/2019.  
REF. TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
CONTRATADA: JOSÉ NUNES DE SOUSA FILHO – ME(CONSTRUTORA ESTRUTURAL), CNPJ nº 28.276.199/0001-02.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019. Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADE HABITACIONAIS, ATRAVÉS DO PROJETO DE MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS, A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, CONFORME PROJETO ANEXO.

FONTE DE RECURSO: Convênio FUNASA/PMP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 201.495,48(DUZENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

VIGÊNCIA: 13/05/2019 a 25/10/2019  
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2.019.

SIGNATÁRIOS:

REGINALDO SOARES V. JÚNIOR  
PREFEITO  
Contratante

BRUNA CHRIS ARAÚJO ABREU  
JOSÉ NUNES DE SOUSA FILHO – ME  
(CONSTRUTORA ESTRUTURAL)  
Contratada

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio -PI

Contratado: Josielton Oliveira Silva

Testemunhas: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_